



4996645



08000.044747/2017-38

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aprova o Relatório sobre o Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

**O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Art. 4º e Art. 8º, §3º da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Relatório sobre o Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco, elaborado no âmbito da Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas em Situação de Privação de Liberdade, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

Art. 2º Expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Publicizar o referido Relatório, na íntegra, no sítio eletrônico do CNDH: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh/relatorios/relatorios>.

**DARCI FRIGO**

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4996645** e o código CRC **627F9E62**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

---

Referência: Processo nº 08000.044747/2017-38

SEI nº 4996645